O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Annuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis — Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 224 | **TERÇA-FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

EXPOSTOS

VI

Estabelecidos, como quer a commissão de Lisboa, os hospicios de exposição patente, depois de convenientemente preparadas para isso as cousas, é indispensavel que em cada freguezia haja uma pessoa incumbida de attestar que o exposto que se pertende fazer entrar no hospicio, está no caso de ser ahi recebido. Essa pessoa deve merecer toda a confiança á direcção do estabelecimento; e apesar das contradictas que se tem opposto á opinião dos que para esse fim indicam o parocho, ainda dão podemos desconvencer-nos de que elle é realmente a pessoa mais apta para se encarregar d'isso.

A mulher que faz gala do seu desregramento e não se peja de se apresentar publicamente com evidentes signaes d'elle, a que por successivas reincidencias se mostrou insusceptivel de seguir melhor teôr de vida, essas lá teem a auctoridade administrativa para as vigiar, e para as obrigar a crearem seus filhos. Subsidiar para esse fim as que necessitarem, é medida que em alguns districtos tem produzido os mais salutares effeitos, e que convem adoptar geralmente. Tem dado em resultado immediato uma grande diminuição na mortalidade das infelizes creanças, e o casamento de alguns de seus paes; devendo accrescentar-se a isto as consequencias remotas que ha a esperar de tão excellente medida, e que facilmente se deduzem.

Mas convem que a sociedade seja tolerante e caridosa para com a mulher que pela primeira vez se desviou do caminho da honestidade, e não vá com regelada indifferença, expol-a a que todos vejam a nodoa que lhe sujou a reputação até ahi immaculada. São tão obvias e tão conhecidas de todos as rasões que aconselham similhante procedimento, que reputamos inutil fazer aqui uma re enha d'ellas.

Ninguem como o parocho deve conhecer a vida, costumes e circumstancias das pessoas, que habitam a sua freguezia; ninguem como elle nos parece dever estar no caso de se lhe revelar o segredo, de que depende a conservação da boa reputação da mulher; ninguem como o pastor deve interessar-se pelo bem estar de suas ovelhas.

Não se rebaixa, em nosso entender, o sacerdote, descendo a tractar d'estas cousas. Pois não está elle ahi collocado para acudir a todos os males, que estiver na sua mão remediar? Não é elle, principalmente nas freguezias ruraes, um como oraculo, que se consulta em todas as occasiões criticas, o consolador de todas as afflicções, o pae commum, a cuja protecção se recorre em momentos difficeis?

Quem não conhece ao menos um parocho, cujo procedimento se assimelhe, ainda que não seja se não em parte, ao d'aquelle bello modelo apresentado pelo sr. Alexandre Herculano no *Parocho d'aldêa?*

O parocho deve ser um como pae de todos os seus freguezes; e n'esta qualidade tem o direito de os advertir, em termos, de qualquer falta que practiquem, e o dever de lhes acudir e remediar todos os males, que os affijam.

Ha, em qualquer freguezia, em estado de gravidez uma mulher, que até então tivera irreprehensivel comportamento, e que portanto está nas condições de enviar seu filho ao hospicio para encubrir a sua falta, e conservar a sua reputação? Se ella mesma se não sente com a coragem sufficiente para se dirigir ao respectivo parocho e pedir-lhe o indispensavel attestado, encarrega d'isso alguem (n'estes casos nunca deixa de haver um confidente!); e o parocho, depois de cautellosamente feitas as necessarias averiguações, se lhe é estranho o facto, e tomadas as precauções para não ser logrado, attesta, e a creança é recebida no hospicio.

Bem sabemos que podem imaginar-se muitas hypotezes, em que o parocho não possa nem deva attestar, e a essas difficuldades podem junctar-se outros tantos modos de sair d'ellas. Isso porém, são casos excepcionaes, a que nós não descemos, posto que não deixemos de os considerar dignos de attenção quando se tractar de resolver definitivamente esta questão.

Em quanto, porém, as cousas permanecem no estado em que se acham, é de toda a conveniencia que além de outras medidas que temos aconselhado n'este e nos anteriores artigos, se adopte a de escolher com o maior escrupulo as amas, a quem houverem de ser entregues as creanças, de as estipendiar sufficientemente e em proporção com a actual carestia de subsistencias, e de as vigiar, para que bem cumpram com os seus deveres.

Se não é facil fazer de um jacto grandes reformas, é ao menos possivel ir gradualmente fazendo pequenas, mas uitas uteis modificações.

Cumpria agora tractar da educação dos expostos, principalmente desde a idade em que, menos precisados dos cuidados das amas, elles começam a necessitar de serem dirigidos de maneira, que se tornem uteis á sociedade. E' possivel que tractemos d'isso, quando referirmos o parecer da juncta geral d'este districto á cerca d'este objecto.

Compromettemo-nos com o publico a tocar diversos pontos relativamente á universidade; e se temos sido um pouco descuidados no cumprimento da nossa promessa, nem por isso nos esquecemos da obrigação que contraimos.

Sem nos despedirmos de voltar ainda um dia a fallar da faculdade de mathematica, quando houvermos recebido de pessoa competente certos esclarecimentos, que esperamos, vamos hoje occupar-nos da faculdade de theologia e de alguns de seus actos no anno lectivo proximamente findo.

Quando vimos entrar para o magisterio d'esta faculdade alguns novos doutores, que se haviam tornado notaveis pela distincção com que cursaram a universidade, francamente confessamos que exultámos, e comnosco todos os que desejam o verdadeiro progresso das sciencias no nosso paiz, porque julgámos chegada a occasião de ver elevar-se muito no conceito publico aquella importante faculdade universitaria. Mas, em parte, foram illudidas as nossas esperanças. Tem esta faculdade (e não só esta) seguido um mau e inconvenientissimo systema a respeito dos graus de intelligencia que devem exigir-se nos individuos, que se propõem seguil-a; ou, para melhor dizer, não se tem seguido n'isso systema algum; e é talvez esta uma das rasões porque ahi se têem dado alguns factos, pelos quaes não podemos deixar de a censurar.

Nos primeiros tempos da nossa estada em Coimbra, começámos a notar a extrema facilidade com que, em quasi todos annos da faculdade de theologia, eram approvados individuos de acanhadissima intelligencia, e muito parcos no estudo. Conheciamos ás vezes estudantes, que em preparatorios mostravam bem o pouquissimo que podiam dar, e pasmavamos, depois, de ver como elles corriam pelos annos theologicos a deante, sem nos constar que Deus se houvesse amerceado d'elles augmentando-lhes as posses intellectuaes.

A um lente da faculdade ouvimos um dia dar a seguinte explicação do facto: «São cada vez menos os estudantes que procuram a theologia», dizia o rasoado doutor; «se com esses poucos começarmos a ser rigorosos, fugir nos-ão todos».

Assim, o estudante de theologia chegava, sem grande custo, ao 5.º anno. Ahi encontrava o sr. doutor Rodrigues, que não é passa-culpas; e por isso tinha de resolver-se a esforçar se um pouco mais para vencer a ultima e maior difficuldade da sua formatura, ou recuar, ficando sómente com o 4.º anno, se não sentia com força para vencel-a. Não poucos resolviam do segundo modo a difficuldade.

Em meiado d'este anno, porém, foi o sr. doutor Rodrigues substituido pelo sr. doutor Albino, não sabemos bem por que motivos; e era voz constante em Coimbra que este sr. achava maus, e em circumstancia de deverem ser reprovados ou de levarem RR, quasi todos os estudantes do 5.º anno theologico!!! Ouvimos até que o curso todo (sem exceptuar os premiados) chegou a arreceiar-se tanto d'aquelle seu lente, que representou ao vice-reitor para o não deixar ir aos actos, porque d'outro modo o curso inteiro preferia não ir lá.

Não sabemos o resultado da representação, mas suppomos que os estudantes não foram em tudo attendidos, porque o sr. doutor Albino foi aos actos de alguns de seus discipulos. E antes não fôra, porque nos pouparia o desprazer de censurar aqui um dos maiores, talvez o maior talento, que ha muitos annos tem possuido a faculdade de theologia da nossa universidade.

No acto do sr. padre Sant'Anna, s. ex.ª conv rteu, segundo nos asseguram, a argumentação em epigramma, e obrigou aquelle sr. a pagar-lhe na mesma moeda, esquecendo a respeitabilidade do logar e do acto, porque a via tambem esquecida por quem devia de ser o primeiro a fazel-a lembrar.

O sr. doutor Albino não gostava do sr. padre Sant'Anna, como estudante, apezar de este sr. ter sido premiado nos annos anteriores. Não vem para aqui discutir agora a justiça ou injustiça com que lhe haviam concedido premios; mas, fosse ou não premiado, bastava-lhe ser estudante, para dever ser tractado com consideração, quando outras rasões se não dessem para isso.

Houve tambem um R no 5.º anno theologico, e em estudante que sempre dera boa vontade de si. Avalia-se facilmente o desgosto que isto lhe causou. Assegurou-nos um condiscipulo d'esse estudante que se lhe manifestára quasi immediatamente uma affecção pulmonar de tal modo pronunciada, que ameaça leval-o em pouco tempo á sepultura.

E' egualmente havido como certo que em consequencia do modo por que o tractou o sr. doutor Albino, deixára de defender theses e tomar capello o sr. padre Natividade, que este anno frequentava o 6.º theologico.

O sr. padre Natividade é dotado de uma independencia talvez excessiva, mas pelo que sempre ouvimos a seu respeito, cremos que o seu talento lhe dava direito a ser tractado de outro modo pela faculdade de theologia.

Para que se evitem no futuro factos eguaes aos que deixamos expostos, parece-nos de grande conveniencia que a faculdade de theologia se resolva a ser um pouco mais rigorosa e exigente para com os estudantes dos primeiros annos, para que mais tarde se não arrependa de ter sido benevola; porque na verdade achamos que é extemporaneo e quasi inutil o rigor usado com o estudante que está a terminar a sua carreira litteraria. O que não tiverem conseguido no principio nem pelo meio, difficilmente o conseguirão no fim.

E' esta uma resolução, que deviam tomar todas as faculdades universitarias.

Tambem seria muito bom que os transcendentes talentos, que n'estes ult mos annos têem entrado para o magisterio da faculdade de theologia, se não persuadissem de que só devem conceder se diplomas scientificos áquelles, que em intelligencia, estão muito acima do commum dos homens. Nem a todos dá Deus os dotes intellectuaes, que concedeu aos illustres doutores, a quem nos referimos; mas nem por isso devemos deixar de considerar aproveitaveis para a sciencia os que ficarem muito abaixo de ss. ex.as

A bem entendida benevolencia diz bem em todos; mas aos sabios e aos grandes genios vae como a ninguem.

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 223.)

Elle comeu sósinho, esta manhan. Meu pae, não obstante a grande fome, que annunciara, deixou o seu pão quasi intacto, e não fez mais que tocar nas iguarias, que se lhe lançavam no prato. Estava muito mais commovido do que queria parecer, e a consternação, que se lhe devisava no semblante, tirou-lhe o pouco appetite que podia ter; eu de mim não toquei em pão nem em vinho. Fôra me impossivel ingolir bocado. Estava pensando em minha mãe, que devêra estar sentada a esta meza. Minha angustia tocava as raias da desesperação.

Grandidier, frio, e sorrindo como se nada fôra, portava-se como conviva selecto, e de nenhum modo dava pela nossa abstenção. Elle estava certo de que a maneira, pela qual acomettia os pratos, um a poz outro, nos evitava, em parte, o incommodo das situações. Mas é n'isto que são perigosos estes homens-almofadas. Não convem evitar o incommodo das situações; sobretudo não convem evitar-lhes a solução, por mais doloroso que possa ser o momento da lucta. Isso eternisa o mal.

O beneficio consiste em precipitar a crise.

— Só este Grandidier, disse meu pae, é capaz de tornar comivel a lagosta..... Olhe cá, amigo, não é de parecer que devemos adestrar este rapaz?

— Se elle quizer, respondeu Grandidier; e a conversação descaiu.

Meu pae olhava-me pelo canto do olho.

— Desejava que se lançasse hoje mesmo ao fogo este fardamento, tornou elle depois de algum tempo de silencio. Inculca-me um alfaiate? O meu não me serve.

— Humann, pronunciou o colchão n'um intervalo entre duas bochechadas.

E ficou exhausto este assumpto.

— Era-lhe necessario um tilbury...

— Spiegel.

— E um lindo cavallo de sella...

— Crémieux.

— A respeito de criado grave...

— Andrew.

— Bravo! griton meu pae. O senhor é um homem que tem respostas para tudo! E' um bom achado o tal Andrew! é o gume de uma navalha de barba! Se não tivesse pena de deixar o meu pobre Savidan, ha muito que a mim mesmo teria feito esse presente.

— Meu pae, disse eu, aceitarei de boa vontade o cavallo de sella, mas o tilbury de nada me serve, e para o meu serviço, que é absolutamente nenhum, Savidan é mais que muito sufficiente.

Grandidier voltou para mim o seu olhar ao mesmo tempo benevolo e frio como um marmore. Não vi nunca um olhar assim se não n'elle.

— Não se inquiete, visconde, me disse elle. Nós sabemos o que lhe é necessario.

Era a phrase mais extensa, que elle pronunciára até então. Bebeu em seguida um bom copo de vinho do Porto, e passou á sobremeza.

— Liberdade, Rogero, tu bem sabes, me disse meu pae levantando-se da meza. Tens amigos, conhecimentos? vae vel-os.

— Não tenho absolutamente ninguem, senhor, respondi eu.

— Excellente! concluiu Grandidier. Nada ha tão estupido como as camaradagens de collegio, salvo as amizades de convento.

— N'esse caso, tornou o conde, apoderamo-nos de ti, e montamos hoje mesmo as tuas equipagens e o teu guarda-roupa.

Eu havia recobrado algum animo. Desejava unir-me a meu pae, aguardando um momento favoravel para renovar o meu attaque. Poupo-a, minha senhora, á narração do que se passou com o alfaiate, com o negociante de cavallos, *et cætera*. Grandidier mostrou em toda a parte uma actividade incomparavel. Meu pae dava ares de seu intendente. Em casa do alfaiate principalmente, fez em algumas phrases concisas e precisas, um curso sobre modos de trajar, o qual, recolhido pelos cuidados de um stenographo e decentemente publicado, se venderia em numero de quinhentos mil exemplares aos esturdios do collegio e aos jovens empregados no commercio. No fim da sessão, o alfaiate tomou-o á parte. Com risco de fazer um juizo temerario, suspeito que Grandidier recebeu ahi alguns vinte e cinco luizes de commissão. E assim no demais. E' a propria lei da existencia do Grandidier, mas elle tem muitos outros beneficios. Em casa do relojoeiro, meu pae fez-lhe presente d'um soberbo sinete, comprando-me um relogio de repetição. Elle deveu ter o seu dizimo, mesmo sobre o sinete.

Mas tambem foi elle que apresentou o alvitre de ir fazer uma visita á senhora marqueza, uma vez terminadas as compras. Eu devia comprehender immediatamente a loucura de toda a tentativa de me achar a sós com meu pae e fallar-lhe seriamente. Elle estava ao abrigo do seu Grandidier. Tentei um derradeiro assalto, agradecendo-lhe todos os obsequios, que me havia prodigamente dispensado desde manhan; mas o olhar dôce e gelado de Grandidier mettia-se nos de permeio como um repartimento de cristal. A presença d'este cavalheiro obrigava meu pae a disfarçar, sob uma especie de motejo, os ingenuos impulsos da sua ternura. Tinha vergonha de me amar diante do seu Grandidier.

(*Continúa.*)

(COMMUNICADO)

O «Campeão das provincias», inspirado pelo sr. João Ribeiro da Rosa Magalhães, appareceu no dia 15 de agosto com um estirado artigo, acompanhando um requerimento dirigido ao chefe do estado, a quem se pede a punição do actual administrador d'este concelho, por haver mandado custodiado para a capital do districto o mancebo recenseado para o recrutamento militar de 1858, Joaquim Pinto, filho de José Pinto de Crastovães, freguezia da Trofa.

O sr. João Ribeiro, imaginando com a publicidade do artigo e requerimento, a que nos referimos, dar um grande quinau ao sr. Joaquim Alvaro, digno administrador d'este concelho, não fez mais que dar-nos occasião a que mostremos ao publico as prepotencias de sua memoravel administração; bem como a justificação da prisão effectuada na pessoa de Joaquim Pinto, e ordenada pelo sr. Joaquim Alvaro.

Este digno magistrado, encarregado, a contento de todos os homens de bem d'este concelho, de substituir na administração o sr. João Ribeiro; e instado pelo chefe do districto para prehencher os contingentes do recrutamento, que desde 1856 estavam em grande atrazo, por isso que o sr. João Ribeiro não se occupava d'este importante ramo de administração, senão como, e quando lhe fazia conta, curou de mandar aos seus regedores copias das relações, que achou na administração, dos mancebos obrigados ao serviço militar, abrangendo, tanto os dos contingentes, como as dos respectivos supplentes. Aconteceu ser pela regedoria da Trofa capturado Joaquim Pinto, filho de José Pinto de Crastovães, inscripto no recenseamento de 1858, sob o n.º 122. Bem longe estava o sr. Joaquim Alvaro de suspeitar da legalidade das ditas relações, e muito menos de que o referido mancebo não fosse supplente refractario, visto que os mancebos recenseados no mesmo anno, José, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, sob o n.º 133, José, filho de Custodio Marques Pereira com o n.º 141, e Manoel, filho de Manoel de Figueiredo com o de 145, tinham nas mesmas relações notas de capturados, e de remettidos para o governo civil em 1859 pelo ex-administrador João Ribeiro da Rosa Magalhães!

O mancebo em questão, Joaquim Pinto, foi effectivamente, no corrente anno, mandado em custodia para o governo civil pelo actual administrador d'este concelho, Joaquim Alvaro Telles.

Mas como póde o «Campeão» considerar arbitraria tal prisão, isto é, a do mancebo Joaquim Pinto, recenseado em 1858, sob o n.º 122, tendo o sr. João Ribeiro, quando administrador, mandado prender os mancebos, que no sorteio do mesmo anno tiveram os numeros 133, 141, e 145? Documento n.º 1.

Não vê o «Campeão» a grande differença, que ha entre estes e aquelle numero?

E' que o sr. João Ribeiro, perito nos jogos acrobaticos, podia dar toda a qualidade de saltos sem se magoar. Acontece assim a todos os que repartem dos prezentes, que recebem.

O sr. João Ribeiro, em quem impera um genio perverso e vingativo, a aquem alumia uma estrella infeliz ha de, todas as vezes que procurar a imprensa para aggredir os seus adversarios, dar-nos armas para lhe fazermos feridas incuraveis.

Pasma ver um homem, que tem, na qualidade de empregado publico, sido pela imprensa arguido de *corrupto, corruptor, concussionario, prevaricador e ladrão*, promover accusações infundadas contra o sr. Joaquim Alvaro, que póde talvez ser apontado como um administrador modelo!

Sr. João Ribeiro, deixe-se de mexericos; não ponha mais em pratica as intrigas e perversidades, de que costuma usar para conseguir os seus maleficos fins; lembre-se que, como auctoridade, commetteu toda a casta de tropelias, e que está rico por causa d'essas mesmas tropelias.

V. s.ª como funccionario ensaiou todos os systemas para se lucupletar, inclusivamente passou guias a mancebos aleijados, angariados para irem á inspecção militar substituir mancebos recrutados e absolutamente aptos para esse serviço.

Não se esqueça de que, como funccionario, percebeu dinheiro, que lhe não competia.

O sr. João Ribeiro está em estado de nenhum homem de bem lhe estender a mão, e nós, bem alto o dizemos aqui, havemos de pol-o dentro de pouco tempo em circunstacias de ninguem poder proferir o seu nome, sem se horrorisar de ter com elle convivido.

Outra vez a questão.

Não foi só com o recrutamento do anno de 1858 que o sr. João Ribeiro praticou arbitrariedades; s. s.ª praticou os mesmos abusos em 1856, 1857, 1858, 1859, e 1860, como se prova com o documento n.º 2, d'onde se infere que apenas exigia das camaras dos respectivos annos relações geraes do recenseamento militar, obrigando, segundo a letra do citado documento, os mancebos, que não estavam no contingente de cada um d'esses annos a sentarem praça, ou a remirem-se com dinheiro.

Ninguem poderá demonstrar que os tres mancebos constantes do documento n.º 1 fizessem parte de algum dos contingentes, ou que fossem dados como supplentes, e comtudo o sr. João Ribeiro cevou n'elles os seus implacaveis odios, e lá os mandou a ferros para as fileiras do exercito.

Não succede o mesmo com o mancebo em questão, Joaquim Pinto. O sr. Joaquim Alvaro mandou-o custodiado para o governo civil, por que lhe tinha sido dado como supplente ao contingente do anno de 1858 (documento n.º 3) e como tal nas circunstancias de o fazer marchar para a capital do districto.

Eis-aqui tem o publico o ex-administrador João Ribeiro, que se atreve a aggredir o actual administrador, Joaquim Alvaro, por este ter mandado prender Joaquim Pinto, prisão, que, se não estivesse justificada com o documento supra indicado n.º 3, estava-o com os precedentes do sr. João Ribeiro.

As prisões dos n.ºs 133, 141, e 145 do contingente de 1858, mandadas fazer pelo sr. João Ribeiro, são de um abuzo flagrantissimo, pois que ainda agora o n.º dos supplentes d'aquelle anno não passa do n.º 125, citado documento n.º 3.

O sr. João Ribeiro queria que o sr. Joaquim Alvaro se sentasse no banco dos réos, por ter á face da lei prezo o mancebo Joaquim Pinto, e nós queremos e instamos para que s. sr.ª se sente lá primeiro, já que contra lei capturou os n.ºs 143, 141, e 145. Documento n.º 1.

A' vista do que deixamos escripto, haverá maior criminoso do que é o sr. João Ribeiro? Cremos que não.

O tributo de sangue, que é sem duvida o maior sacrificio, que se pode exigir de uma nação, foi pelo sr. João Ribeiro muito mal cobrado. Muitos mancebos que assentaram praça, e outros, que se remiram por dinheiro teem de pedir restrictas contas ao sr. João Ribeiro, e nós aqui estamos para as saldarmos.

* * *

DOCUMENTOS

(N.º 1.)

«Diz Joaquim Fonseca Verdelha, de Segadães, que precisa se lhe passe por certidão em como José, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, d'Aguada de Baixo, recenseado para o serviço militar em 1858, sob o n.º 133, foi preso e remettido para o governo civil de Aveiro com guia d'esta administração de 2 de junho de 1859: — José, filho de Custodio Marques Pereira, d'Agueda, recenseado no mesmo anno sob o n.º 141, foi igualmente remettido em custodia por esta administração para o governo civil com guia da mesma data: — Manuel de Figueiredo, da Quintã, recenseado no mesmo anno sob o n.º 145, foi tambem remettido custodiado para o governo civil por ordem d'esta administração, e guia de 9 de maio de 1859: — outrosim em como nenhum d'aquelles mancebos fez parte do contingente d'aquelle anno de 1858, nem de outro, nem, a considerarem-se como supplentes, foram previamente intimados em fórma, segundo a lei: finalmente em como taes prisões se effectuaram a arbitrio pelas relações geraes do recenseamento, que ás camaras se pediam, sem designação de contingentes, nem respeito a numeros: pelo que

P. a v. ex.ª, sr. administrador do concelho de Agueda, se digne deferir-lhe.

E R. M.

Passe. — Agueda, 17 d'agosto de 1863. — O administr. do conc.º, *Pacheco Telles.*

Manuel José de Sá e Mello, escrivão encartado da administração do concelho d'Agueda, por S. M. F. que Deus guarde etc.

Certifico, que dos registos existentes no archivo da referida administração, consta, que, com guia de 2 de junho de 1859, marcharam custodiados para a capital deste districto d'Aveiro, na qualidade de recrutas supplentes do anno de 1858 os mancebos José, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, do lugar e freguezia d'Aguada de Baixo, a quem no sorteamento para o recrutamento a que no predito anno se procedeu neste concelho, tocou o numero 133; e José, filho de Custodio Marques Pereira, d'esta villa, a quem naquelle sorteamento tocou o n.º 141.

Outrosim certifico, que dos mesmos registos consta, que com guia de 9 de maio de 1859, marchou, tambem custodiado, para a dita capital deste districto, na referida qualidade de recruta supplente do anno de 1858, o mancebo Manuel, filho de Manuel de Figueiredo, do lugar da Quintã, freguezia de Vallongo, a quem no referido sorteamento tocou o n.º 145.

Certifico igualmente, que nenhum dos alludidos mancebos se acha comprehendido na lista do contingente de recrutas effectivos, detalhado a este concelho no anno de 1858, nem nas de supplentes do mesmo anno; por isso que nas epocas indicadas nenhuns supplentes tinham sido apurados e fornecidos pela camara municipal.

Certifico mais, que no cartorio desta administração se não acha documento algum, que prove haverem taes mancebos sido intimados, para irem prestar o serviço militar, como supplentes.

Certifico finalmente, que os nomes d'elles apenas se acham inscriptos na relação geral (requisitada á camara, e existentes no supradito cartorio), de todos os mancebos recenseados e sorteados no anno de 1858, e não excluidos, nem isentos do serviço militar.

O referido é verdade; e com ella passo o presente. — Administração do concelho d'Agueda, 18 d'agosto de 1863. — Eu Manuel José de Sá e Mello a escrevi e assignei.

Manuel José de Sá e Mello.»

(N.º 2.)

«Diz Joaquim Fonseca Verdelha, de Segadães, que precisa por certidão, se pela administração d'este concelho eram pedidas relações geraes de todos os mancebos recenseados, e aptos para o recrutamento do exercito nos annos de 1856, 1957, 1858, 1859, 1860, e se por estas relações o administrador que serviu n'estes annos procedia ao recrutamento prendendo os mancebos incluidos nas mesmas relações, sem pertencerem aos contingentes que a camara lhe devia fornecer.

P. a v. s.ª, sr. presidente da camara, lh'a mande passar.

Agueda, 19 de agosto de 1863. *E R. M.*

Passe o escrivão certidão do que constar. — Agueda, 19 d'agosto de 1863. — O vice-presidente, *Mendes.*

Joaquim de Mello Pinto Leitão, escrivão da camara municipal d'este concelho d'Agueda, por S. M. F. que Deus guarde etc.

Certifico, que nos annos de 1856, 1857, 1858, 1859, e 1860, a que o requerimento retrò se refere, eram pedidos pelo administrador do concelho relações geraes de todos os mancebos aptos para o recrutamento, por onde o mesmo administrador costumava proceder ao recrutamento pertencente aos mesmos annos, obrigando os mancebos que não estavam no contingente de cada um d'esses annos a assentarem praça, ou a remirem-se, como se deixa ver das notas juntas ao nome de alguns mancebos inscriptos no respectivo livro do recenseamento. Agueda 19 d'agosto de 1863. Eu Joaquim de Mello Pinto Leitão, escrivão o escrevi.

Joaquim de Mello Pinto Leitão.

(N.º 3)

«Diz Joaquim Fonseca Verdelha, de Segadães, que precisa se lhe passe por certidão se Joaquim, filho de José Pinto, de Crastovães, freguezia da Trofa foi dado como supplente no recenseamento militar do anno de 1858 pela camara d'este concelho: 2.º se lhe coube o n.º 122: 3.º se este numero foi o ultimo a quem tocou ser chamado como supplente d'aquelle anno na ultima extracção d'aquelles supplentes.

P. a v. s.ª, sr. presidente da camara, se digne mandar-lh'a passar.

Agueda, 18 de agosto de 1863. *E R. M.*

Passe do que constar. — Agueda 21 d'agosto de 1863. — O vice-presidente, *Mendes.*

Joaquim de Mello Pinto Leitão, escrivão da camara municipal d'este concelho de Agueda por S. M. F. que Deus guarde.

Certifico que vendo o livro das sessões da camara d'este concelho, do mesmo consta, que o mancebo Joaquim, filho de José Pinto de Castovães, freguezia da Trofa, foi dado como supplente ao contingente para o recrutamento do anno de 1858. Que lhe pertenceu pela sorte o numero —122. E finalmente não foi o ultimo a quem tocou ser chamado como supplente, mas sim o mancebo com o n.º 125. Esta passo á vista do proprio livro, a que me reporto. Agueda 21 de agosto de 1863. Eu Joaquim de Mello Pinto Leitão, escrivão o escrevi.

Joaquim de Mello Pinto Leitão.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de instrucção publica

1.ª Repartição

Jacintho Antonio Perdigão — exonerado, por decreto de 18 de agosto corrente, do cargo de delegado da inspecção geral dos theatros no districto de Beja, por ter sido nomeado governador civil do Funchal, por decreto de 1 de julho ultimo.

João Evangelista Franco d'Ascenção e Sá — nomeado delegado da inspecção geral dos theatros no districto de Beja, por decreto de 18 agosto corrente.

2.ª Repartição

Dr. Bernardo Antonio de Serra de Miranda — nomeado para a quarta substituição ordinaria da faculdade de medicina da universidade de Coimbra.

Dr. Manuel Pereira Dias — nomeado para a quinta substituição da mesma faculdade, por decreto de 20 de agosto corrente.

Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga — nomeado para o logar de lente substituto da secção de medicina da escola medico-cirurgica de Lisboa, por decreto de 20 de agosto corrente.

José Gregorio Teixeira Marques — nomeado para o logar de lente substituto da secção cirurgica da escola medico cirurgica de Lisboa, por decreto de agosto corrente.

Abel Maria Dias Jardão, substituto da secção da escola medico-cirurgica de Lisboa — nomeado secretario e bibliothecario da mesma escola, por decreto de 20 de agosto corrente.

Guilherme Antonio Correia — nomeado lente substituto da quarta cadeira (desenho) da academia polytechnica do Porto, por decreto de 20 de agosto corrente.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

1.ª Direcção — 3.ª Repartição

Despachos effectuados por decretos das seguintes datas

1863

Agosto 12 — Antonio Joaquim da Cunha, ajudante de pharmacia do hospital da marinha — provido a pharmaceutico da 2.ª classe.

2.ª Direcção — 1.ª Repartição

» 14 — Dr. Jacques Nicolau de Salis, physico mór reformado na provincia de Moçambique — concedida a melhoria de reforma, em conformidade do art. 6.º do decreto de 23 de julho de 1862.

» 22 — Avelino Ferreira dos Santos — nomeado primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Paiva 22 de agosto de 1863.

Os rigores do estio alteraram o nosso estado de saude, motivo por que nos temos conservado em silencio, sem com tudo perdermos de vista as differentes phases dos acontecimentos.

O novo administrador o sr. Montenegro, sem que desse conhecimento a pessoa alguma, tomou posse do logar de chefe superior deste concelho no dia 3 do corrente, á qual assistiram cerca de cessenta pessoas das mais abastadas, em que se induiam alguns parochos, vindo todos cumprimentar e dar as boas vindas ao seu novo magistrado e velho liberal, bem conhecido, estimado e desejado destes povos.

O sr. Montenegro como veterano experimentado e amadurecido na vida militar, a que reune prudencia, muito tino e sangue frio, tem operado neste concelho uma mudança espantosa; hoje respeita-se a auctoridade, acata-se e observa-se o seu mandato, restituin-se a vida á policia, e força á lei; e tanto que já se acha preso e entregue á acção da justiça o reu Manuel de Sousa, um dos criminosos, que se tinham evadido das cadêas de Sobrado, não lhe valendo o uso, que queria fazer de uma clavina bem carregada, com que a meaçava tirar a vida aos regedores das freguezias de S. Martinho, Luiz Francisco Moreira, de Sardeira, Manuel Francisco Duarte Guedes, e de Paraiso, Manuel Francisco Sampaio, encarregados da diligencia, merecendo os elogios de seus superiores pelo modo como nella se houveram.

O novo magistrado, visita e communica com todas as pessoas sem excepção alguma, a quem da mesma sorte reparte a justiça; para quem não ha amigos nem inimigos, mas só cidadãos; continuando pois nesta senda, e acercando-se das melhores capacidades, operará os melhoramentos de que tanto necessitamos, *e que até agora nos teem negado.*

Fundados nestas esperanças, todos os proprietarios se teem reunido em torno do novo chefe; e apenas, com bastante magoa o diremos, um dos melhores *se tem tornado um pouco rebelde*, negando-se a concorrer para a tranquilidade e pacificação deste concelho; por que tendo sido o apoio dos discolos, presiste em continuar-lhes o seu apoio, de que lhe provem mesquinhos interesses, caprichando em soprar o fogo da discordia; porém confiamos na rasão esclarecida da pessoa com quem *está unido*, que convencida como está dos desgostos, sustos, e afflicções por que *aquelles a fizeram passar*, trará ao verdadeiro caminho da ordem *aquelle remisso cidadão*.....

E' sabido que o novo administrador não admitte inspirações de pessoa alguma, empenhos ou brindes; assim tem cumprido as palavras por elle proferidas no acto da posse, com as promessas, de que a justiça seria repartida com egualdade ao pobre, e ao rico, ao indigente e ao mendigo, ao nobre, e ao plebeu; e pelo que temos observado, estamos convencidos de que nadao fará mudar de tão louvavel programma, motivo por que nos convencemos de que esses mal intendidos caprichos, de que acima fallámos, terminarão como esperamos.

Todos os nossos desejos e aspirações reduzem-se a que se restitua a este concelho a paz e harmonia, que deve haver entre todos os cidadãos, o inteiro cumprimento da lei, e que se faça completa justiça a todos com egualdade, segurança individual, e que se operem os melhoramentos de que tanto necessitamos, e faremos vêr a facilidade com que tudo se pode realisar, quando para isso haja vontade firme e devoção civica; para o que todos devem concorrer, por que em Paiva não ha partidos; esses que por ahi andam *arrotando e soprando o fogo da discordia* não passam de uns miseraveis, a quem ha muito o povo despreza, e que reconhece como vampiros, *que lhes tem chupado o suor e o sangue*...

Desenganem-se porém todos esses, que se oppõem a que neste concelho se operem os melhoramentos que se esperam, que nada conseguirão attenta a figura triste, que fizeram, quando dirigiram os destinos desta terra; a este respeito ficamos por aqui, para não carregar mais o quadro triste do passado.....

No dia 17 do corrente foi pela Relação do Porto, denegado provimento ao aggravo interposto pelo ex-escrivão de fazenda deste concelho, Silverio Augusto Pereira Cardoso, ficando assim

ratificada a pronuncia. O Tribunal da Relação tem dado um formal desmentido ao que delle, sem fundamento, se tem dito, e áquelles que se teem arvorado em protectores de criminosos. No dia 26 tem logar o julgamento do criminoso Francisco Gonçalves Branquinho, no mesmo tribunal, do qual só se espera a costumada justiça.

Na comarca de Arouca abriram-se no dia 21 as audiencias geraes: ouvimos dizer que continuarão em outubro proximo. Os criminosos Corrêa e Camello fazem apromptar a toda a pressa os processos para tambem serem julgados, aproveitando (segundo elles publicamente dizem, e fazem correr) altas influencias de que dispõem no concelho d'Arouca, que subornando os jurados, os tem de pôr em liberdade sem que lhes peze na consciencia o roubo feito a Manuel José; no entanto duvidamos que haja quem se preste a satisfazer aos desejos dos criminosos, e formamos melhor conceito dos cidadãos jurados, para se deixarem corromper, concorrendo para que fique sanccionado um roubo tão saliente, e sabido; mas acima de tudo muito esperamos dos Ill.mos juizes de direito e delegado, e ácerca do assumpto desde já os prevenimos; voltaremos a elle...

O ex.mo João Sallema, da Casa da Fisga, acha-se livre de perigo, e em convalescença; s. ex.a tem sido visitado por mais de 300 pessoas deste concelho e visinhos, e todos em geral se interessam pelas melhoras de s. ex.a; eis mais uma prova da afeição e respeito, que estes povos dedicam a este cavalheiro, e a seu ex.mo filho Manuel Sallema.

Terminamos, com reiterar-lhe os nosso protestos de estima e veneração, com que temos a honra de ser.

De v. etc.

Menotti.

Sr. redactor.

Feira, 23 d'agosto de 1863.

Visto que a nomeação do bacharel Rofino Borges de Castro continúa a incommodar os typos do «Campeão das Provincias», julgo não serem fóra de proposito algumas considerações a tal respeito, para que se não julgue que esta mudança administrativa foi alguma calamidade publica, ou que os habitantes d'este concelho não fazem mais que limpar as lagrimas saudosas pela administração do sr. Moura.

Não sei quantas vezes aquelle jornal se tem occupado do assumpto, mas analysemos o que elle diz em os numeros 1156, e 1157, que tenho á vista.

O nosso estimavel observador toma maneiras cathedraticas, e principia o seu artigo por um rifão latinorio = *Vox populi vox Dei* =. Todas as vezes que se sita este rifão quer-se dizer que quando o povo continúa a affirmar qualquer cousa, ella acontece necessariamente, e por isso se diz que a voz do povo é a voz de Deus. Não se desgostem portanto os que foram mimoseados com o epitheto de amoucos. O observador traduziu a capricho, mas a traducção litteral é a mais segura.

Em seguida declara que se não podia acreditar a voz de Deus! Estas tradicções caprichosas, meu caro observador, devem ser feitas com mais observação.

Eram trez os motivos que elle tinha para lhe parecer impossivel a demissão do sr. Moura.—Riqueza de sua casa—abundancia de sciencia—e a invenção d'um novo systema de fazer justiça aos seus administrados!—Todos estes motivos são de uma força fabulosa; o homem tinha rasão.

Quando um administrador é rico, deve conservar-se na administração em quanto conservar a sua riqueza.

Quanto a riqueza de sciencia não a contestamos ao sr. Moura: elle tem carta de bacharel, a carta de bacharel é uma carta de sciencia, logo o sr. Moura tem sciencia. Agora a respeito do novo systema de administração, cuja descoberta é propriedade do sr. Moura, fica sendo tambem segredo do nosso observador: ninguem mais tem noticia d'elle, a não ser que elle consista em certas condescendencias com alguns figurões muito importantes ..... pela bazofia, eximios na maluquice, no destempero celeberrimos, que durante administração do sr. Moura escarneceram d'um povo inteiro, despresando as leis do paiz, pondo a sua vontade acima d'ellas! se o tal systema é isto, pedimos ao novo administrador que o remetta para a repartição dos papeis inuteis.

Depois o articulista pede a Deus que o sr. Rofino falte aos seus compromissos, para cumprir com os seus deveres!...

O' impagavel observador, pois o sr. Rofino comprometteu-se com alguem a faltar aos seus deveres?!. Se me provares a existencia de um compromisso tão abominavel, hei de juntar as minhas ás tuas supplicas, havemos de fazer uma novena a S. José da Costa, que é um santo de muitos milagres, para que affaste de nós tal flagello. Mas onde o observador tem muita graça é quando escreve em typ. ironico que o novo administrador tem no concelho uma influencia illimitado, auctorisando a sua ironia com a demissão, que alguns regedores pediram quando souberam da sua nomeação. Não precizamos aqui de responder ao observador: todo o concelho sabe perfeitamente até onde chegam as influencias, de que o sr. Rofino está cercado; o observador tambem o sabe muito bem, oh! se sabe.... assim elle quize-se fallar verdade. Mas como as taes demissões possam tambem affirmar a causa, de que o numero 1157 do «Campeão» tira consequencias a seu modo, bom será que saibam aquelles, que ainda o ignoram, que o sr. Moura, logo que recebeu a sua demissão, escreveu a todos os regedores pedindo-lhes que se demittissem todos, e que apesar de lhes affiançar com toda a certeza que brevemente tornaria a ser administrador, só conseguiu que poucos a requeressem, e estes mesmos já se desfizeram em satisfações para com o sr. Rofino, offerecendo-se a retirar os requerimentos feitos a pedido do sr. Moura; e já sabemos que alguns d'elles continuam a servir; a outros repoulleu-se que tinham feito muito bem em pedir a demissão, naturalmente por se terem compenetrado bastante do tal novo systema.

Já vê o auctor das consequencias que o illustre ministro do reino não ignora o modo como estes cidadãos honestos apreciam a deslealdade do ministerio, e o desprendimento de suas consciencias ás considerações alheias! Não duvidamos que os regedores da capital do districto, e seus suburbios, saibam já repellir com a ponta do pé, ou mesmo com o bico da bota, os diplomas chancellados pela corrupção moral, que avassalla tudo. Os nossos por aqui ainda não estão tão adiantados. Será por que as luzes do «Campeão» reflectem mais laçamente cá pelas raias do districto.

Por ultimo louvamos o nobre ministro pela acertada medida, que tomou. Já era tempo de acabar este conflicto, que havia entre a administração, e a maioria do concelho.

Nicolau da Maia.

Felicitação

Paiva, 20 d'agosto de 1863.

Está melhor, e livre de perigo, da gravissima enfermidade que tem soffrido o ex.mo sr. João Salema.

Se os extremos desvelos d'um filho podem concorrer para se alongar a vida d'aquelle, de quem recebeu o ser, a existencia do sr. Salema será duradoura.

Seu filho não deixou, dia e noute, a beira do leito de seu prezado pae; prevenindo os seus menores desejos; velando constantemente, sem confiar de seus amigos, e de seus fieis domesticos esta delicada missão.

O ex.mo Manoel Salema, cumprindo este sagrado dever, deu mais uma prova do acrisolado amor filial, da sua delicadeza, elevação de sentimentos, e esmerada educação.

Cercado de soffrimentos, não deixou certamente de lhe ser grato o interesse d'innumeros cidadãos, que sem distincção de classe, demonstraram por seus cuidados o quanto compartilhavam os seus desgostos.

Felicitâmos a ss. ex.as, e anhelamos um prompto restabelecimento.

Tambem felicitamos os ill.mos srs. dr.s João Alberto de Vasconcellos, e Joaquim Antonio Nunes Bernandes, por o feliz resultado que obtiveram da acertada applicação dos medicamentos: ss. s.as não desejavam restituir á vida uma pessoa protegida pela sua sciencia, mas ligavam lhe o melhor cuidado, por muito apreciarem o illustre enfermo, e seu filho.

Pela insersão d'estas linhas lhe ficará muito agradecida a que é

De v. &c.

M. H. S. C.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio de hontem extraimos o seguinte:

Baden, 21.—O rei de Saxonia chegou hontem ás quatro horas, e o da Prussia á meia-noite, com mr. Bismark.

A entrevista dos dois soberanos verificou-se hoje ao meio dia.

Hamburgo, 21.—Dizem de Wilna, que Mourawieff mandou enforcar sem processo os irmãos José e Alexandre Bewkouski, por suspeito de tomarem parte no accordo para o assassinato contra Domegko, marechal da nobresa da Lithuania.

Varsovia, 21. — Uma participação official russa diz que houve um encontro no dia 9 proximo de Chromokow com 2:000 insurgentes, tendo estes 200 mortos e 30 feridos, a 12, outro corpo da força de 500 homens, teve 155 mortos proximo de Magnieszew.

A 14, outros 500 deixaram no campo de batalha, proximo de Ovechen, 100 mortos e feridos, e 26 prisioneiros.

A 16, 700 insurgentes de Cracovia foram repellidos na Galicia, deixando 77 prisioneiros, 200 carabinas, e 10:000 cartuchos.

Turin, 21.—Os jornaes publicam a informação da commissão de brigandagem, lida no parlamento italiano em sessão secreta.

Alexandria, 20.—Ficaram restabelecidas as communicações telegraphicas com a Europa. O crescimento do Nilo causa inquietação. Chegou a embaixada annamita, composta de 72 pessoas. Ismail-pachá deu um palacio para a sua residencia. Nubar-pachá sahiu hontem para França, com uma missão ácerca do canal de Suez.

Francfort, 21.—O rei de Saxonia regressou sem o da Prussia, que dizem ter se negado por uma carta a vir ao congresso.

Francfort 21.—A «Europa» publica a carta dirigida ao rei da Prussia pelos soberanos allemães E' a seguinte:

«Os principes reunidos aqui por convite do imperador da Austria viram com dôr a ausencia de V. M. Reconhecemos nas propostas do imperador d'Austria uma base conveniente para as nossas deliberações, cujo resultado submetteremos, em todo o caso, á sancção de V. M., conforme a constituição federal. Mas nós fazemos ardentes votos para que V. M., que é chamado a tomar uma tão grande parte nos resultados dos nossos esforços, queira participar das nossas deliberações, para conduzir a bom fim a grande obra, cuja necessidade vós mesmo reconhecesto.

Dirigimos pois a V. M. o urgente pedido de vir juntar-se a nós.

O rei da Saxonia está encarregado de vos entregar esta carta, em nome de todos, e de se fazer tambem interprete de nossos votos.»

(Seguem as assignaturas dos principes).

Idem 22.—Teve logar a reunião do congresso composto de 300 vogaes. Approvou se por unanimidade a reforma apresentada pela Austria, substituindo a eleição a dois graus para a instituição de procuradores.

Athenas 22.—Houve um conflicto sanguinolento entre marinheiros gregos e inglezes.

Breslau 22.—De Varsovia dizem que foram enviados dez mil homens ao palatinado de Dublin.

Londres 22.—Noticias de Nova York de 10 dizem que Meade apresentou duas vezes a sua demissão, designando-se Grant para seu sucessor.

O governador de Nova York quer a suspensão da conscripção. Lincoln insiste n'ella.

Francfort 23.—A Dinamarca nega-se a assentir aos votos da dieta germanica relativamente á questão do ducado do Holstein.

O jornal «L'Europe» assegura que se as tropas federaes occupassem o Holstien, entrara na dinamarca um corpo de exercito sueco.

Os soberanos continuam a conferencia.

Cracovia 30—Os polacos atacaram e destroçaram a guarnição de Bozanove Plock.

Oitocentos insurgentes com as tropas de Budberg estão em Pedryzgur.

Tangor opera em Ciurnca (Volhynia).

O conde Wodzicki, deputado, foi preso.

Varsovia 30—Desmente se o conteudo da correspondencia da Polonia publicada pela «Italia» e pela «Patria».

O general Bery nunca esteve no conselho com Wielopolski.

A carta d'este ao imperador é apocripha.

Constantinopla 30—Numar Bey deve sahir com instrucções da Porta sobre a questão do canal de Suez.

Diz-se que Dost-Mohamed não morreu e que Herat está em seu poder.

Copenhague 30—Jorge I partirá para o seu reino depois de terminada a questão das ilhas Jonicas, passando por Bruxellas, Paris e Londres.

Berlin 30—A visita do imperador d'Austria ao rei da Prussia em Gastien verificar-se ha nos principios d'agosto.

Vienna 30—A «Gazeta de Vienna» desmente que a Prussia tenha procurado separar a Austria das potencias occidentaes na questão polaca.

Londres 30—Segundo o «Morning-Post,» desde Constantinopla até Stokolmo, exceptuando Berlin, tudo está contra a Russia: a propria Finlandia deseja a sua authonomia separada do governo moscovita.

Os periodicos inglezes dão como certa a constituição definitiva, em Londres, de uma associação que toma por titulo = National league for the independence of Poland = (Liga nacional a favor da independencia da Polonia), sendo a mesa d'esta associação composta de um advogado, o sr. Beales, como presidente, e de lord Rainham, membro da camara dos communs, como thesoureiro.

Esta associação que conta já muitos membros, especialmente entre as classes operarias de mais teres e mais instruidas, publicou já a sua primeira proclamação.

N'este documento descrevem-se succintamente os acontecimentos que se teem dado na Polonia desde 1861 até que ultimamente rebentou a revolta, seguem-se depois algumas considerações relativas á maneira porque a Russia tem sustentado a guerra, e conclue fazendo ver nos termos, seguintes, qual é o fim que a associação tem em vista:

«Obter do povo britanico e por elle do parlamento, do governo, da corôa, uma resposta cordeal e favoravel ao chamamento tão nobre e moderado dos polacos, e ao mesmo tempo coadjuvalos com todos os socorros pecuniarios e materiaes que estejam legalmente ao nosso alcance na terrivel luta a que elles são obrigados a recorrer para recuperarem e defenderem os seus direitos mais justos e tudo quanto é caro ao homem n'esta terra, tal é o fim d'esta liga formada em favor da restauração da independencia da Polonia.

NOTICIARIO

Aos artistas de todo o mundo.—No primeiro de maio do anno, que vem, abrir-se ha em Paris, nos campos Elyseos, uma exposição das obras dos artistas vivos francezes e estrangeiros.

Serão admittidas obras dos seguintes seis generos: pintura—dezenhos, aquarellas, pasteis, miniaturas, esmaltes, porcelanas, e transparentes de vidraça—escultura e gravura em medalhas,—Gravura,—Lithographia,—Architectura.

Os artistas não poderão enviar á exposição senão duas obras de cada um dos seis generos.

As obras que forem recusadas pelo jury, terão uma salla, onde os seus auctores poderão appellar d'esta sentença para o juizo do publico.

As medalhas de differentes classes, as incenções honrosas, serão supprimidas para o encerramento da exposição se parecer menos com o d'um collegio ou lyceu.

Serão substituidos por uma unica medalha e ninguem poderá ser condecorada com ella, se a merecer por tres vezes.

O artigo 15 do regulamento deixa aos artistas a escolha do jury incumbido de julgar as suas producções.

(*Diario Mercantil*)

Passaglia a defender Jezus.—Ernesto Renan, o auctor da muito fallada «Vie de Jezus», vae ter um novo refutador da sua obra.

E' o padre Passaglia, que ainda ha pouco tempo sahia de Roma a marchas um pouco forçadas pela má vontade da curia romana.

E' com uma obra d'estas em honra da nossa religião e do Divino Mestre, que o ecclesiastico italiano responde ás perseguições dos cardeaes.

O volume está proximo a sahir a lume.

(*Idem*).

Tragedia horrivel—Em uma casa de Marylebone Avad, em Londres, deu-se ha pouco uma horrivel tragedia.

Ha mezes que n'aquella casa residia com uma menina e uma ama uma joven que dizia ser esposa de um cavalheiro, que a visitava de vez em quando. Ultimamente tiveram má disputa e depois d'ella o cavalheiro não voltou.

Um dia a joven mãe mandou fora a um recado a que chamava ama e que era sua irmã. Durante a ausencia d'esta, a allucinada mãe assassinou a innocente menina, ferindo se depois profundamente na garganta.

A scena que offerecia á vista a sala em que teve lugar tão horrendo crime era atterradora. Entre outros objectos viam se um punhal novo e uma navalha de barba, uma Biblia aberta com os versiculos 9, 10, 12, 13, 15, 18 e 37 marcados, e um exemplar da lição de Hugh Miller, intitulada «Certejo a casamento.»

Esta tragedia, cujas circumstancias mais repugantes se ommittem, causou muito horror em Londres.

(*Voz da Liberdade*).

Tribunal de contas.—Foram julgados quites com a fazenda nacional, por accordão de 3 de fevereiro de 1863 a camara municipal da Covilhã pela sua gerencia até 30 de junho de 1859.

—Por accordão de 13 de janeiro de 1863, a camara municipal do concelho da Ribeira Grande, pela sua gerencia até 30 de junho de 1859.

—Por accordão de 20 de fevereiro de 1863 a camara municipal de Chaves, pela sua gerencia até 30 de junho de 1859.

—Por accordão de 25 de dezembro de 1862, a camara municipal do concelho de Bragança, pela sua gerencia até 30 de junho de 1859.

—Por accordão de 5 de maio de 1863, Marçal José de S. Pedro Marques, recebedor do concelho de Miranda até 20 de dezembro de 1859.

(*Jornal do Commercio.*)

Noticias da côrte.—O baptisado do infante ou infanta que S. M. a Rainha der á luz, parece que se verificará na egreja de Santa Maria de Belem.

Antes, será trasladado do real jazigo de S. Vicente de Fóra o cadaver do senhor infante D. João.

Regata.—No domingo, 30, se verificará, em Paço de Arcos, a regata da real associação naval.

Esta festa maritima chama áquelles sitios muita gente.

Eis o programma:

Regata de vela

Yachts ou barcos de recreio, pertencentes á associação ou a qualquer Yacht-club estrangeiro.

Primeira classe, yachts até 20 toneladas, premio dado por S. M. F. o senhor D. Luiz I.

Segunda classe, yachts até 10 toneladas, premio, uma peça de prata dada pela associação.

Terceira classe, yacths até 5 toneladas, premio uma peça de prata dada pelo vice-commodor.

Quarta classe, yachts até 3 toneladas, premio uma peça de prata dada pela associação.

N. B. Os constructores dos yachts de 1.a e 2.a classe que vencerem, serão premiados com a medalha de prata, e os de 3.a e 4.a classe com a medalha de bronze.

Fragatas, premio dado pela associação, réis 18$000.

Catraias de curiosos, premio uma bandeira de honra, pelo vice-commodor.

Regatas a remos

Premio dado pelas senhoras:

Guiga de curiosos de quatro remos, uma bandeira de desafio, que será conservada por quem a ganhar até na seguinte regata a perder e entregar aos vencedores, que seguirão a mesma regra. Além disso o patrão e os remeiros receberão uma medalha de prata.

Premios dados pela associação:

Guigas a 8 remos, 22$500.
Guigas a 6 remos, 18$000.
Guigas a 4 remos, 16$000.
Catraias a 4 remos, 16$000.

Canoas dos yachts que estão no mar:

Correndo 4 haverá só 1.°, 5$000.
Correndo 8 haverá 2.°, 2$500.
Correndo de 9 para cima 3.°, 1$500.

O vapor *Mendes Leal* ha de fazer carreiras seguidas até ás 11 horas da noite, o que é de grande vantagem para os curiosos.

(*Gazeta de Portugal.*)

Mina de chumbo.—Foi concedida por tempo illimitado a propriedade da mina de chumbo sita em Vallongo, limite do logar de Bustello de Caima, freguezia de S. Pedro de Ossella, concelho de Oliveira d'Azemeis, aos srs. Manoel Marques da Silva, José Carneiro Guimarães, Abilio Augusto Corrêa Bandeira, Rufino Joaquim Borges de Castro, Antonio Rebello Valente Alves da Silva, Custodio José Marques, Manoel Luiz Ferreira, Patricio Luiz Ferreira Tavares Pereira da Silva, Victorino José Soares, visconde de Castro Silva, Isidoro Marques Rodrigues e Antonio Ferreira Balthar.

Festividade.—Teve logar no domingo a festividade do Santissimo Coração de Maria na igreja de Jesus.

O templo achava-se primorosamente decorado, e a funcção da manhã e tarde foi solemne e correu com a maior regularidade, não faltando nada para o seu completo explendor.

Oraram de manhã o sr. padre Nogueira, de Angeja e de tarde o sr. Almeida Neves prior de Fermentellos. Sentimos não poder ouvir nenhum dos oradores por não obtermos accésso na igreja, que por ser pequena foi cedo invadida por grande numero de fieis.

Não é embirra. — Costumamos ser strictos respeitadores da propriedade alheia; nem o contrario deve fazer quem deseja lhe respeitem a sua. E', portanto, menos justo para comnosco o «Campeão das Provincias», quando julga que de proposito lhe empalmamos as noticias, citando outros jornaes que as aproveitáram, e não dizendo cousa alguma, que indique quem seja o seu verdadeiro e legitimo proprietario. A cousa é esta:

Ordinariamente não lemos a secção noticiosa do «Campeão», talvez por suppôrmos que não vamos ahi encontrar cousas novas para nós; e foi sem duvida por isso que mandámos extractar da «Nação» a noticia, a que se refere o «Campeão» no seu ultimo numero, e de que anteriormente não tinhamos tido conhecimento. A «Nação» não citou o «Campeão», nem nenhum outro jornal; se o fizesse, não tomariamos a noticia, porque além de ser em *terceira mão*, perdia, por velha, todo o seu interesse.

Quanto ás noticias agricolas da Beira, de cuja subtracção o «Campeão» se queixava no seu numero de quarta feira passada, é outra a explicação. Não mandámos extractar similhante cousa, nem sabiamos que o nosso jornal a tinha publicado, se o «Campeão» não vêm advertir-nos d'isso. Mas os nossos compositores arvóram-se ás vezes em redactores, extraindo, por sua conta de outros jornaes as noticias que lhes parece; e não duvidamos de que uma ou outra vez deixem de ser escrupulosos nas citações.

Podemos, porém, affiançar ao «Campeão» e a todos os nossos collegas, que havemos de fazer todas as diligencias para que se não torne a dar da nossa parte motivo para similhantes queixas. Estão já para esse fim tomadas as necessarias providencias.

Romaria.—Foi pouco concorrida de pessoas d'esta cidade a romaria de Nossa Senhora de Nazareth na Gafanha. Não sabemos a que attribuir similhante falta, principalmente conservando-se a tarde de domingo tão agradavel e sem vento, o que torna o passeio á borda da ria mais appetecivel. Era tambem limitado o numero de familias que foram até ás Pyramedes presencear a chegada dos *romeiros*

Preces. — Em consequencia de S. M. a Rainha ter entrado no nono mez da sua gravidez, foram ordenadas preces *pro felici partu* com oração nas missas solemnes e particulares, continuando esta pratica até que se ordene a celebração do *Te Deum* que ha de ter logar pelo nascimento do principe ou princeza que S. M. der á luz.

As preces na Sé d'esta cidade principiam ámanhã e terminam na sexta-feira.

Exame. — O exame por escripto dos oppositores á igreja de Nossa Senhora da Gloria d'esta cidade, terminou hontem pelas 4 horas da tarde. Continua hoje o exame oral, que será publico e espera-se seja muito concorrido.

Restabelecimento. — Póde considerar-se restabelecida a rapariga a quem no mez de julho foi feita a amputação da perna.

A ferida está completamente cicatrisada, mas por cautella os facultativos assistentes não consentem ainda que a amputada se levante.

Carestia. — Continua a vender-se o pão por preço que não está em relação com o do trigo.

Este cereal custava ha um anno 900 réis, e agora que custa 600 réis, nem o pão é maior nem se vende mais barato.

Parece-nos que a camara deveria tomar algumas providencias para que o publico não seja logrado pelos padeiros, obrigando-os, quando não haja outro meio, a vender o pão a peso por um preço estipulado, como se usa nas principaes cidades do reino.

Procure a camara beneficiar os *de cá* obtendo os generos alimenticios mais baratos; não haja só promessas para os *de lá*. E' preciso *contentar* a todos.

Inspecção das escolas. — O nosso collega e amigo o sr. Manuel Gonçalves de Figueiredo regressou no dia 30, tendo visitado as escólas primarias dos concelhos de Agueda e Anadia.

Dizem-nos que achara em pessimo estado o material das escólas, e tambem com muito pouco aproveitamento litterio os alumnos.

Notou poucas tendencias para a instrucção no concelho de Anadia e até pouca dedicação no presidente da camara.

Companhia. — Acaba de chegar a esta cidade uma companhia hespanhola de zarzuella que se propõe dar alguns espectaculos no nosso theatro.

Dizem-nos que a 1.ª dama é uma menina de 8 annos que possue bastante merito artistico.

O primeiro espectaculo terá logar na proxima quinta feira.

CORREIO

Quando em dois dos numeros passados deste jornal censurámos a commissão nomeada para vir inspeccionar a secção do caminho de ferro das Devezas a Coimbra, pela demora que tinha tido em cumprir esta commissão, e o sr. ministro respectivo por a não obrigar a cumprir, não sabiamos, nem constava da sua nomeação, que ella só devia fazer esta inspecção depois que a companhia constructora participasse ao governo que as obras estavam promptas, como lemos hoje no «Progressista», jornal semi-official.

Sendo assim retiramos as nossas censuras por serem mal cabidas: mas ainda assim, parece-nos que era mais racional mandar fazer a inspecção já, ou ha muito tempo que se devia ter feito, para no caso de a commissão não julgar as obras em convenientes condições de solidez, não termos de esperar muito tempo.

Mais depressa se desfazem cinco do que dez.

— No dia 26 do proximo mez passado foram assignadas as consultas do conselho superior do commercio ácerca do estabelecimento dos bancos hypothecarios. O conselho dividiu-se, e sendo composto de 15 membros, (9 a maioria) consultaram pelo estabelecimento de dois bancos, um em Lisboa com jurisdição em toda a area da relação, e nas ilhas dos Açores, e outro no Porto estendendo a sua area á relação desta cidade: 6 membros consultaram sobre o estabelecimento de um só banco em todo o reino.

Maioria e minoria do conselho sustentava a sua consulta e fundamentava as suas opiniões.

Consta que a concessão para o privilegio d'estabelecer estes bancos será dada a uma companhia de capitalistas francezes representantes do = Comptoir d'Escompte = de Pariz: pelo menos assegura-se serem estes capitalistas os que teem mais probabilidades de serem preferidos.

Tambem os capitalistas que se propõem a organizar uma companhia de navegação a vapor para Africa, ilhas, e Algarve pretendem o mesmo privilegio.

—Fez-se com toda a pompa e solemnidade a abertura do asylo dos filhos dos soldados.

Eis como a narra o «Diario de Lisboa,»

«Realisou-se em Mafra, no dia 24 do corrente, a solemne abertura do «asylo dos filhos dos soldados.»

O sr. ministro da guerra, depois de passar revista, pelas nove horas da manhã, aos asylados que, em numero de 57, estavam convenientemente formados, em grande uniforme, visitou o novo estabecimento, sendo acompanhado pelo estado maior do asylo, e convidados, que de Lisboa tinham ido assistir ao acto solemne que se preparava.

A's dez horas foi celebrada missa do Espirito Santo, pelo capellão do asylo, á qual assistiram S. M. El-Rei e o senhor Infante D. Augusto, estando presentes o sr. presidente do conselho de ministros, e os srs. ministros da guerra e da marinha; os srs. conselheiros Pestana e Thiago de Horta; os generaes: Baldy, commandante geral de artilheria; Barreiros, inspector do arsenal do exercito; Miranda, commandante da 1.ª brigada de instrucção de infanteria; varios coroneis, officiaes superiores, capitães, subalternos, contingentes de praças de pret dos corpos da guarnição da capital; e bem assim um numero consideravel de officiaes empregados no ministerio da guerra.

O corpo dos asylados com o seu estado maior e menor ahi se achava egualmente presente.

A' uma hora da tarde dignou-se S. M. El-Rei, acompanhado por seu augusto irmão, comparecer na sala dos actos, onde, perante o concurso de todas as pessoas citadas e de muitos cavalheiros e damas, que alli concorreram, depois de um eloquente, e sentido discurso, declarou aberto o—«asilo dos filhos dos soldados».

O sr. ministro da guerra orou em seguida, demonstrando os fins e utilidade d'aquella nova instituição, e historiando o modo porque ella se levára a cabo. Ao sr. visconde de Sá seguiu-se o sr. capitão Salgado commandante do asylo, que fez um discurso analogo ao acto solemne que se estava praticando, e com o que concluiu a ceremonia, passando S. M. El-Rei e o senhor Infante a visitarem o estabelecimento, demorando-se bastante no refeitorio, onde os asylados tomavam a refeição do jantar, e retirando-se depois para o real paço.

Em todo o asylo era notavel o aceio e boa ordem; os asylados apresentaram-se com excellente e alegre apparencia, no meio das vistosas decorações, tropheos, de bandeiras, e outros emblemas militares, que por toda a parte se destacavam das flores que cubriam quasi todo o edificio. Tudo patenteava a incansavel sollicitude do sr. ministro da guerra, e o zelo do benemerito official a quem foi commettida a direcção do mesmo asylo.

Os srs. ministros, conselheiros, generaes, e todos os mais officiaes que se achavam presentes, tiveram a honra de ser convidados a jantar no real paço, e bem assim o administrador do concelho de Mafra e outros cavalheiros.

Pelas 7 horas partia para Lisboa a maior parte dos concorrentes áquella solemnidade, todos satisfeitos do modo porque ella se passára, e felicitando-se por verem inaugurado um estabelecimento de tão prestante utilidade para o brioso exercito portuguez.»

Por falta de espaço não damos os discursos de S. M. e do sr. ministro da guerra.

—Ha esperanças de se alvarem os dous soldados a quem o malvado cabo de porta machados do regimento 16 feriu gravamente com uma bayoneta.

— Quando S. M. El-Rei visitou differentes estabelecimentos publicos tambem visitou o correio geral e mostrou-se muito satisfeito pela ordem e bom arranjo em que encontrou aquella repartição, mas pezarozo pela má casa em que estava collocada e sobretudo pela falta d'espaço. Não passaram muitos dias sem que se evidenciasse este acanhamento da casa e a necessidade que ha de ou se fazer uma casa para aquella importante repartição ou, se é possivel, dar á em que ella existe as necessarias dimensões e commodos para que não soffra o serviço publico.

O paquete—Oneida—chegado ha pouco do Brazil trouxe um numero tão crescido de correspondencias que, chegando muito cedo, poderiam estas ser expedidas no mesmo dia para todo o reino, mas a falta de capacidade e commodos da casa fez com que muitas das terras do norte de Lisboa não recebessem as correspondencias do Brazil senão 24 horas depois do que as receberiam se o serviço podesse ser feito com promptidão.

Em consequencias dos jornaes de Lisboa que referido o paquete — Oneida — trouxera 40:000 cartas!!!

A casa do correio geral poderia ter a sufficiente capacidade para o serviço do correio até antes da nova reforma postal, mas depois della e com o progressivo augmento da correspondencia não só do reino, mas estrangeira, esta casa é uma vergonha insuportavel.

Devido aos melhoramentos das estradas, tambem o serviço do correio vae melhorando e desde o dia 29 do mez passado em diante sahem as mallas de Lisboa uma hora depois daquella em que sahiam até este dia.

Por falta d'espaço não publicamos hoje o novo horario da malla posta.

— Foi atacado de alienação mental e recolhido ao hospital de Rilhafolles o distincto engenheiro o sr. Pedro d'Alcantara Fontoura, fiscal do governo no caminho de ferro de Leste.

— Tinha sahido mais depressa, do que se esperava, o vapor «Mindello», e consta que foi porque o sr. Magalhães Continho vira que o parto de S. M. a Rainha estava proximo, e querendo o sr. D. Fernando achar-se cá nesta occasião, entendeu-se conveniente noticiar-lhe este parecer da medicina.

—Sahiu na manhã do dia 29 a barra de Lisboa a galera—Cidade de Bellem— com destino á India levando 200 praças para o exercito d'estas nossas possessões, e differentes objectos necessarios para a construcção de uma corveta de guerra que alli manda o governo construir: foi encarregado da direcção desta construcção o sr. Prego que tambem seguiu viagem na mesma galera.

—O prestigiador Hermann continua a dar espectaculos em S. Carlos fazendo a admiração de quantos o vêem.

A «Revolução de Setembro» diz d'elle o seguinte:

«O grande magico, o feiticeiro philantropo, inaugurou os seus espectaculos com o milagre de reagir contra a furia dos elementos e de attrahir a S. Carlos, n'uma noite tormentosa, alguns centos de pessoas.

Depois, as suas maravilhas de prestigiação não tem conta.

Na cartomania fez couzas admiraveis de calculo e de destresa.

Fez differentes escamoteações e jogos de passe-passe com muita arte e prestigio, sendo a mais notavel a sorte em que elle converte em galinha o seu criado, obrigando-o a deitar pela bocca alguns ovos.

Vimos. o habil professor feito pato, rouxinol, canario, melro, mosca, e até cão.

E vimos o publico todo applaudil-o e retirar-se alegre e satisfeito, o que é o mais completo elogio que se pode fazer a qualquer artista.

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Embarcações entradas em 29 d'agosto de 1863

PORTO=Patacho port. *Principe Humberto*, m. R. J. de Pinho, 7 pes. de trip., 1 passageiro, lastro.

Nestes dias não tem entrado nem sahido embarcação alguma em consequencia do mar ser agitado.

ANNUNCIOS

EDITAL.

Manuel Gonçalves de Figueiredo, commissario dos estudos e reitor do lyceu nacional d'Aveiro.

Faço saber a todos os professores de instrucção primaria do districto, que para bem do serviço publico se torna urgente que me remettam os mappas annuaes até ao dia 15 do proximo mez de setembro, e que encham a casa das observações com as explicações convenientes para que possa saber quaes os alumnos que n'este anno foram julgados promptos e em que estado sahiram; a regularidade da frequencia dos restantes, da freguezia a que pertencem.

Aveiro, 23 d'agosto de 1863.

Manoel Gonçalves de Figueiredo.

A' livraria de João da Silva Mello Guimarães, á esquina da rua de Jesus, acaba de chegar um sortimento de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Apresenta grande variedade de romances portuguezes e francezes, dos auctores mais conhecidos..

Tem patentes os catalogos das principaes livrarias do Porto.

E encarrega-se de mandar vir qualquer obra ou livro que se lhe encommende.

Tendo chegado a esta cidade a companhia lyrica dramatica, composta de meninas hespanholas que tantos applausos tem recebido em Coimbra, Vizeu e mais cidades do reino, tenciona dar aqui algumas recitas, sendo a primeira na proxima quinta feira 3 do corrente.

Pela alfandega d'Aveiro se annuncia, que a requerimento do consignatario do brigue inglez - Helen Jane - cap. John Makcallon, naufragado na praia do Torrão do Lameiro ao norte da praia da Torreira, se hão de arrematar em publico leilão no dia 4 de setembro corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta da mesma alfandega, todos os fragmentos pertencentes ao casco do mesmo brigue.

O escrivão da receita
João de Mello e Freitas.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira correm editos de 30 dias a contar da data de 24 de agosto corrente, a chamar todas as pessoas que tiverem direito á herança do fallecido Guilherme Augusto Sanhudo, fiscal que foi do contracto do tabaco n'esta comarca, com o fim de serem lançados, e de se julgar livre e desembaraçada á herança para os mesmos filhos naturaes do fallecido.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira vão á praça para serem arrematados no dia 13 do proximo seguinte mez de setembro ás 11 horas, no tribunal, perante do dr. juiz de direito da comarca, os seguintes bens pertencentes aos herdeiros de Luiza Rosa, viuva de João da Costa Malempregado, desta cidade:

Uma casa alta sita na rua das Barcas, desta cidade, que parte do sul com João Venerando, e do nascente com um irmão da defunta, cujas casas tem seu quintal, pegado a um outro que pertence ao armazem do mesmo casal, ficando aquelle quintal com a porta de serventia, avaliada em 250$000 rs.

Um armazem sito ao pé do matadouro, com seu quintal, que chega á porta do quintal da casa, e parte do poente com o mesmo matadouro, e do nascente com a casa do casal, avaliado em 150$000 rs.

PARA O RIO DE JANEIRO

Vai sahir com muita brevidade a galera AMIZADE, para carga e passageiros trata-se com Pereira Penna & C.ª, Praça de Carlos Alberto n.º 133, Porto.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.